PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2015 -

PORTARIA Nº 1549 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015. PORTARIA Nº 1554 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

VICE PRÓ-REITORA GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8777, de 20.11.14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.024099/12-71.

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo а Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria 4741 de 11.07.14, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 37/14, edição de 14.07.14, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA. Vice Pró-Reitora.

VICE PRÓ-REITORA GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8777, de 20.11.14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.038424/2014-52.

RESOLVE:

REINSTAURAR **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria 9585, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 65/14, edição de 17.12.14, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA. Vice Pró-Reitora.

PORTARIA Nº 1555 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

A VICE PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 8777, de 20.11.14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.038423/2014-16,

RESOLVE:

REINSTAURAR O
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão
integrada pelos servidores designados na Portaria
9584, publicada no Boletim de Atos Oficiais
PROGESP/UFRGS nº 64/14, edição de 15.12.14,
para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que
sejam concluídos os trabalhos no Processo
Administrativo Disciplinar instaurado.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA, Vice Pró-Reitora.